



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2900 – EXTRA - DATA 28/06/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.445, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.591.100,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

1051 - Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	591.100,00
17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emel parlamentares individuais.	591.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	591.100,00
2061 - Atencao Básica	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco I das Ações e Serviços Publ. Saúde	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
2291 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco I das Ações e Serviços Publ. Saúde	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.591.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.591.100,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.091.100,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bl Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	1.091.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.091.100,00



2061 - Atenção Básica

3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão 1.500.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- BI 1.500.000,00
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.591.100,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.591.100,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº325-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROBSON S. LACERDA. Aditar o Contrato nº 325-2024-11C, firmado em 03/08/2023. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 08 meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565-2024. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR E PROVISÓRIA PARA O SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, COM APLICAÇÃO CONFORME PLANILHA, REQUISIÇÕES E NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA/BA.. **Contratada:** M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.682,32 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 28/06/2024. AGOSTINHO FRÓES DA MOTTA OLIVEIRA- DIRETOR- PRESIDENTE INTERINO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2024-1022D – CONTRATO Nº 2-2024-1022C - Processo Administrativo Nº 565-2024. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR E PROVISÓRIA PARA O SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, COM APLICAÇÃO CONFORME PLANILHA, REQUISIÇÕES E NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA/BA.. **Contratada:** M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 113.682,32 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 28/06/2024. Feira de Santana, 28/06/2024. AGOSTINHO FRÓES DA MOTTA OLIVEIRA- DIRETOR- PRESIDENTE INTERINO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC.

